			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/ 2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 459 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº_____ /2021

URGENTE **EM ___/____/___**

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº 128/2020 processo nº 276/2020, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de firmar convênio junto a Universidade Federal de Pelotas e/ou Clínica habilitada em nosso Município de modo que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais possa disponibilizar exames de imagem a baixo custo para animais atendidos pela mesma em situação de vulnerabilidade em casos de fratura.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2021.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: A demanda se justifica pelo fato de que os animais atropelados em Rio Grande e atendimentos pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais – CMDDA, muitas vezes são medicados apenas para dor e encaminhados para novo atendimento privado, que pelo alto custo ao município muitas vezes não acontece ficando o animal em situação de negligencia.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

EMENDA

EMENDA Nº.: 01/2023

Nº DA PROPOSIÇÃO: Indicação nº459/2021 Proc: 656/2021

VEREADOR(A): Laurinha

DATA: 28/02/2023

Altera a redação da proposição, para que onde está escrito "Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direito dos Animais" leia-se "Secretaria de Município da Causa Animal", tendo em vista a extinção da Coordenadoria e a criação da Secretaria.

Laurinha

Vereadora do MDB